



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.635, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 149/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 - LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 - Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

### **DE:**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 497	Fonte: 01	6.300,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 512	Fonte: 01	466.800,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 516	Fonte: 01	88.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.141	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 519	Fonte: 01	26.190,00
02.11.01	12.361.0049.2.141	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 520	Fonte: 01	1.580,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 546	Fonte: 01	7.500,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 546	Fonte: 01	20.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 546	Fonte: 01	26.500,00
02.11.01	12.361.0052.2.145	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 548	Fonte: 01	31.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.145	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 549	Fonte: 01	111.400,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 561	Fonte: 01	150.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 566	Fonte: 01	80.490,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 602	Fonte: 01	55.171,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 603	Fonte: 01	40.134,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 604	Fonte: 01	23.550,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 610	Fonte: 01	21.628,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 538	Fonte: 01	92.900,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0052.2.144 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 538	Fonte: 01	13.300,00
02.11.01	12.361.0052.2.144 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 540	Fonte: 01	15.800,00
02.11.01	12.361.0052.2.144 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 541	Fonte: 01	121.850,00
02.11.01	12.361.0052.2.144 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 542	Fonte: 01	58.870,00
02.11.01	12.365.0049.2.139 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 554	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 572	Fonte: 01	50.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 580	Fonte: 01	360.407,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 580	Fonte: 01	200.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 577	Fonte: 02	200.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.90.96.00	Ficha nº 532	Fonte: 02	50.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 588	Fonte: 02	40.000,00

## PARA:

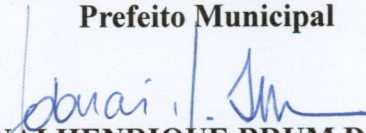
### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 498	Fonte: 01	6.300,00
02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 526	Fonte: 01	720.070,00
02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 533	Fonte: 01	20.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 574	Fonte: 01	1.258.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 586	Fonte: 01	90.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 525	Fonte: 02	250.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 581	Fonte: 02	20.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 583	Fonte: 02	20.000,00

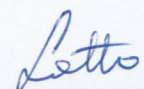
**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de outubro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas